



Tendo-se verificado recentemente podas de árvores efetuadas de forma irregular no espaço público por munícipes, o Município de Torres Novas alerta que, nos termos do Regulamento Municipal sobre Parques, Jardins e Zonas Verdes, não é permitido, nas árvores e outras plantas que se encontram plantadas ou semeadas nos parques, jardins e espaços verdes ou a guarnecer e embelezar os arruamentos, praças ou outros lugares públicos, bem como aos seus resguardos ou suportes:

a) Abater ou podar sem prévia autorização;

b) Destruir, danificar, cortar ou golpear os seus troncos ou raízes;

Mais se informa que nos termos do artigo 13.º do mesmo preceito regulamentar constituem contraordenação as infrações ao disposto supra sendo puníveis com coima de montante

Notícias

Categoria: Notícias

variável entre 100,00€ e 500,00€.